



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

DECRETO N.º 3002/2019

Declara a vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, benefício n.º 190.799.633-5

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 56, V da Lei 060/2005 e suas posteriores alterações.

DECRETA:

Art. 1º Declara a vacância, nos termos do art. 56, V da Lei 060/2005, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, lotado junto a Secretaria de Secretaria de Departamento de Serviços Urbanos, em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, benefício n.º 190.799.633-5, ocorrida em 04 de setembro de 2018, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, do servidor Sr. **LAORINDO RIGHES**, matrícula funcional n.º 1659-1, portador do CPF n.º 602.944.009-82, a partir de 31 de outubro de 2019.

Art. 2º O presente entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, a partir do dia 31 de outubro de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, 56º ano de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição nº 631
Data 19/10/19
Página(s) 79